ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 24 / 08 / 2020
Anderson
Assinatura

INDICAÇÃO N°259 / 2020

IINDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA ARBORIZADA, COM ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND INFANTIL, BRINQUEDOTECA, NA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GUAÇU NO BAIRRO CASAS POPULARES II

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25 / 08 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
Sr.WANTERLOR BANDEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB.
Sr. SELMA MONTEIRO DANTAS

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que realizem a construção de uma praça arborizada, com academia ao ar livre, playground infantil, brinquedoteca; na Avenida Guaçu, no bairro Casas Populares II.

Tenho recebido por parte dos moradores do referido bairro, diversos pedidos em prol de melhorias para a população que ali residem, pois relatam a necessidade de um local arborizado, que seja utilizado para o lazer da comunidade local.

Progressistas
Oportunidades para todos

Assim, a intenção desta indicação é criar um local que pode e deve servir como ponto de interação entre as pessoas, recreadores, pais, professores e um ambiente destinado à recreação infantil, para desenvolver as potencialidades das crianças, sem limitar a criatividade infantil, instigando a capacidade da criança de criar interações e brincadeiras novas. Pois para uma criança, uma praça, pode ser muito mais, como: um castelo, uma floresta,uma cidade inteira. Depende apenas do que ela imaginar, e dos elementos que forem dados para despertar essa imaginação.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido o lazer, a interação entre as pessoas e o incentivo a criatividade infantil. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora